

ENC: SEMINÁRIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA - CARTA DE SANTOS

Presidência <presidente@senado.leg.br>

Sex, 06/10/2023 12:16

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

2 anexos (349 KB)

022_2023.pdf; Carta de Santos (1).pdf;

De: Agenda do Presidente do Senado Federal

Enviada em: sexta-feira, 6 de outubro de 2023 11:31

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: ENC: SEMINÁRIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA - CARTA DE SANTOS

De: Gisélia Rosa de Carvalho Severiano

Enviada em: sexta-feira, 6 de outubro de 2023 11:08

Para: Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>

Assunto: ENC: SEMINÁRIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA - CARTA DE SANTOS

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: sexta-feira, 6 de outubro de 2023 11:07

Para: Gisélia Rosa de Carvalho Severiano <giselia.severiano@senado.leg.br>

Assunto: ENC: SEMINÁRIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA - CARTA DE SANTOS

De: Francisco [<mailto:administrativo@sindifisconacional-santos.org.br>]

Enviada em: sexta-feira, 6 de outubro de 2023 09:19

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: SEMINÁRIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA - CARTA DE SANTOS

Você não costuma receber emails de administrativo@sindifisconacional-santos.org.br. Saiba por que isso é importante

Ofício n.º 022/2023

Ao Excelentíssimo Senhor, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.

Assunto: Seminário da Reforma Tributária.

Prezado Senhor,

No dia 11 de agosto deste ano, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, entidade representativa de classe dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, apoiou, juntamente com outras entidades, o seminário: Reforma Tributária: Possível e Necessária". Que foi realizado na Câmara Municipal de Santos e integrou o calendário festivo dos 50 anos do periódico santista "Jornal da Orla".

O Festejado evento reuniu auditores - fiscais, juristas, parlamentares e representantes da advocacia e autoridades governamentais, além de renomadas entidades apoiadoras.

Visando contemplá-lo(a) com as diversas opiniões políticas e doutrinárias do importante tema, encaminhamos, em anexo, a carta expedida fruto do encontro onde, em resumo, foram coletadas as principais ideias e opiniões apresentadas pelos participes.

Na certeza de podermos colaborar com os aperfeiçoamentos necessários do Projeto de Lei nº 3.887, de 2019 (PEC 45 e 110), agradecemos não só a reflexão temática assim como ampla divulgação da citada carta se assim entender oportuno.

Com nossas honrosas homenagens,

**Auditor Fiscal Elias Carneiro Jr
Presidente DS Santos SP**

DELEGACIA SINDICAL SANTOS

Ofício n.º 022/2023

Santos, 03 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.

Assunto: Seminário da Reforma Tributária.

Prezado Senhor,

No dia 11 de agosto deste ano, o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, entidade representativa de classe dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, apoiou, juntamente com outras entidades, o seminário: “Reforma Tributária: Possível e Necessária”. Que foi realizado na Câmara Municipal de Santos e integrou o calendário festivo dos 50 anos do periódico santista “Jornal da Orla”.

O Festejado evento reuniu auditores - fiscais, juristas, parlamentares e representantes da advocacia e autoridades governamentais, além de renomadas entidades apoiadoras.

Visando contemplá-lo(a) com as diversas opiniões políticas e doutrinárias do importante tema, encaminhamos, em anexo, a carta expedida fruto do encontro onde, em resumo, foram coletadas as principais ideias e opiniões apresentadas pelos participes.

Na certeza de podermos colaborar com os aperfeiçoamentos necessários do Projeto de Lei nº 3.887, de 2019 (PEC 45 e 110), agradecemos não só a reflexão temática assim como ampla divulgação da citada carta se assim entender oportuno.

Com nossas honrosas homenagens,

Auditor Fiscal Elias Carneiro Jr

Presidente DS Santos SP

R. Euclides da Cunha 290 – Bairro da Pompéia – SANTOS/SP – CEP 11065-101

e-mail: sindifisco@sindifisconacional-santos.org.br - fone: **13 – 3251 – 5757**

jornal da orla



CARTA DE SANTOS: CONSIDERAÇÕES À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.

45/2019

Em 11 de agosto de 2023, uma série de pesquisadores, juristas, parlamentares, auditores, advogados e acadêmicos se reuniu na Câmara Municipal de Santos – SP para realização do Seminário: "A Reforma Tributária Possível e Necessária".

Ao final desse evento, as entidades participantes e os seminaristas redigiram esta carta, fruto dos debates. A missiva é dirigida ao Congresso Nacional, com considerações sobre a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) n. 45/2019.

Como se sabe, a PEC nº 45/2019 visa simplificar o sistema tributário nacional, unificando os tributos federais IPI, PIS e COFINS em uma Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União, e os tributos estadual e municipal, ICMS e ISS, no Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), de competência dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Ela deve ser feita, porém, pensando em elevar a competitividade das empresas, por meio da simplificação do sistema tributário, e gerar novos empregos, mas preocupando-se, também, em garantir as fontes de financiamento para os serviços públicos essenciais.

Contudo, embora prometendo uma ampla e necessária simplificação, há preocupações de que essa reforma, nos moldes como está posta, possa ter um efeito contrário ao pretendido, vindo a onerar ainda mais a tributação sobre o consumo, principalmente para as famílias de baixa renda, empresas de pequeno porte, prestadores de serviços e pequenos municípios.

Assim, um dos consensos do Seminário e desta Carta diz respeito à necessidade de considerar os impactos da reforma como um todo, notadamente para os contribuintes e entes federativos mais vulneráveis da cadeia econômica brasileira.

Deste modo, é importante que o Senado Federal, ao analisar o texto, foque em pontos que precisam ser mais bem equacionados, tais como:

- i) a efetivação de uma verdadeira sistemática “não-cumulativa”, promovendo margem para que todos os setores da cadeia produtiva tomem crédito dos impostos pagos na fase anterior, inclusive os prestadores de serviço;
- ii) a manutenção e a garantia de uma alíquota justa da CBS e do IBS, de modo e não onerar em demasia determinados setores em detrimento de outros;
- iii) a manutenção e a preservação do pacto federativo, garantindo que municípios e estados não percam seus recursos, bem como sejam pensados instrumentos para incluí-los no debate da confecção e edição das legislações infraconstitucionais que virão a ser editadas;
- iv) a atenção aos procedimentos inerentes ao lançamento dos créditos tributários, bem como à fiscalização, garantindo que ele seja feito pelas áreas fiscais e responsáveis de cada ente federativo, de forma a manter a autonomia arrecadatória e a preservação da unidade federativa, sem afetar a competência dos auditores federais, estaduais e municipais;
- v) o estudo de viabilidade de formas de otimização na distribuição do IBS, tomando por base as divisões administrativas estaduais;

jornal da orla



- vi) a busca das possíveis incoerências jurídicas, nos atos de: identificação, lançamento, apuração e controle dos tributos criados, convocando os estados e municípios para se manifestar, de forma a evitar e inibir possíveis temas de judicialização da reforma;
- vii) a criação, se possível, de um grupo de trabalho contínuo, formado por corpo técnico da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e setores da iniciativa privada e trabalhadores, com atribuição de analisar e participar do desenvolvimento das legislações infraconstitucionais;

Além disso, também foi debatida, mostrando-se de grande urgência, a necessidade de se evoluir nas reformas, promovendo mudanças estruturais, também, na tributação sobre a renda e o capital, de modo a tornar o sistema mais justo e equitativo.

Em paralelo aos aspectos pontuais destacados, frise-se a transparência no debate amplo entre o Congresso Nacional e a sociedade, o que exige, portanto, maior participação da última no processo de tomada de decisão, sem que ocorra uma aprovação às pressas, como se deu na Câmara dos Deputados.

A importância de se buscar um consenso entre os entes federativos para evitar conflitos na distribuição de recursos também é destaque, sendo prudente debater a formação, as responsabilidades e atribuições do Conselho Federativo instituído pelo texto da PEC n. 45/2019. Acerca deste aspecto convém também frisar que a formação do Conselho deve ser feita com cautela, cabendo a ele editar normas e especificar sistemas de unificação de procedimentos, mas não “coordenar” as ações dos Estados e dos Municípios. A esses Entes deve caber a deliberação, de forma conjunta, de seus próprios planejamentos de fiscalização, lançamento e cobrança, possibilitando que estes confiram, quando julgarem eficiente e conveniente, as devidas delegações de atividades.

Em que pese a necessidade de regulamentação infraconstitucional, principalmente no que tocam os temas abordados neste documento, a importância do tema e a pulsante necessidade da reforma tributária se mostram inquestionáveis. Com isso, os participantes, organizadores e os demais envolvidos no evento enfatizam do debate permanente aprofundado, transparente e inclusivo, para que seja a reforma promovida pela sociedade e para sociedade.

O que se busca com a reforma, é uma modernização no sistema tributário brasileiro, que aborde as complexidades deste sistema de maneira abrangente, alargue as bases de contribuintes e de matérias tributáveis para que seja equitativa e promova o desenvolvimento social e econômico do país.